

ATOS DO PODER EXECUTIVO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI**
DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a servidora

MARIA MERCEDES C. CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 251976, do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a servidora

MARIA DO E. SANTO DE A. FREITAS, Assistente Técnico, Matrícula nº 06271-5, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas do Estado do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

SOLANGE TAJRA FORTES, Técnico Júnior II, Matrícula nº 06077-1, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas do Estado do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí o servidor

GERALDO ALVES DA SILVA, Assistente Técnico, Matrícula nº 06011-9, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas do Estado do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí o servidor

JOSÉ INOCÊNCIO RIBEIRO DIAS, Comissário de Polícia, Matrícula nº 009.160-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí o servidor

JEFFERSON DE MORAES MARINHO, Técnico de Controle Interno, Matrícula nº 002.959-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a servidora

MARIA ADELAIDE C. DE CASTRO, Técnico Auxiliar de Controle Interno, Matrícula nº 081.019-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

SILVANIA COELHO RIBEIRO DE SOUSA, Auxiliar Tributário Estadual, Matrícula nº 043.770-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a servidora

MARIA BERNADETE DO N. ROCHA, Assistente Técnico "B", Matrícula nº 007154-4, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição Tribunal Regional Eleitoral do Piauí o servidor

MANOEL DE OLIVEIRA SOUSA NETO, Matrícula nº 025.602-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2004

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a servidora

TERESA VIRGÍNIA C. ANDRADE, Técnico Agrícola, Matrícula nº 026284-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02 de janeiro de 2004.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI